

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 220/2021

Dispõe sobre a inclusão de redação e de procedimentos, alteração de valor em atendimentos de profissionais não médicos, alteração de códigos e nomenclaturas em credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;

CONSIDERANDO a equivalência dos valores entre os credenciamentos referente a profissionais não médicos;

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de exames laboratoriais de análises clínicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nomenclatura/códigos e incluir procedimentos na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

A) ALTERAR:

DESCRIÇÃO	
DE	PARA
9000009200 - LAUDO DE EXAMES DE RAIOS X	9001011900 - LAUDO DE EXAMES DE RAIOS X
9000009400-LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG	9001011910 - LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA
9000009800 - LAUDO DE MAMOGRAFIA	9001011920 - LAUDO DE MAMOGRAFIA
9000015600 - ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIÃO AURICULAR	9001012610 - ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIÃO AURICULAR
9000018600 - ECOGRAFIA DE PARÓTIDAS	9001011370 - ECOGRAFIA DE PARÓTIDAS
90000012800 - ECOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR	9001012050 - ECOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR
9000013700 - ULTRA-SONOGRAFIA DE GLÚTEO	9001012070 - ULTRA-SONOGRAFIA DE GLÚTEO
9000014300 - ULTRA-SONOGRAFIA DA REGIÃO POPLÍTEA	9001012520 - ULTRA-SONOGRAFIA DA REGIÃO POPLÍTEA
9000018300 - ULTRA-SONOGRAFIA DE FACE	9001012720 - ULTRA-SONOGRAFIA DA FACE
9000018500 - ECOGRAFIA DE COLUNA DORSAL	9001012730 - ECOGRAFIA DE COLUNA DORSAL
9000018200 - ECOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	9001012760 - ECOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL
9000024300 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PESCOÇO	9001012860 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PESCOÇO
9000024400 - ULTRA-SONOGRAFIA SUPRA-CLAVICULAR	9001012870 - ULTRA-SONOGRAFIA SUPRA-CLAVICULAR
9000000900 - ECOGRAFIA DE PÊNIS	9001011610 - ECOGRAFIA DE PÊNIS
9000024200 - TÉCNICA TOMOGRAFIA	9001012850 - TÉCNICA TOMOGRÁFICA

9000002700 - ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	9001011670 - ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)
9000002300 - ANESTESIS (PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA)	9001011680 - ANESTESIA (P/RESSONANCIA MAGNETICA)

B) INCLUIR:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
041401036-1	REMOÇÃO DE CISTOS	R\$ 283,00
041402027-8	CIRURGIA ORAL MENOR/EXTRAÇÃO DO SISO	R\$ 358,00
020101052-6	BIÓPSIA INCISIONAL DE TECIDOS MOLES	R\$ 217,00
040101005-8	LESÕES COM POTENCIAL DE MALIGNIZAÇÃO	R\$ 217,00
030703003-2	TRATAMENTO DE PERIODONITES: RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR SUBGENGIVAL	R\$ 393,00
041402037-5	TRATAMENTO DE PERIODONTITES: CIRURGIA DE ACESSO	R\$ 417,00
041402015-4	CIRURGIA PERIODONTAL PARA DENTÍSTICA RESTAURADORA: GENGIVECTOMIA	R\$ 400,00
041402016-2	CIRURGIA PERIODONTAL PARA DENTÍSTICA RESTAURADORA: AUMENTO DE COROA CLÍNICA POR RETALHO	R\$ 283,00
041402002-2	AUMENTO DE VOLUME GENGIVAL: REMOÇÃO CIRÚRGICA	R\$ 517,00
049001024-0	LESÕES DE FURCA: GRAU I - RASPAGEM E ALISAMENTO SUBGENGIVAL E CIRURGIA DE ACESSO	R\$ 250,00
049001025-0	LESÕES DE FURCA: GRAU II - RASPAGEM E ALISAMENTO SUBGENGIVAL, CIRURGIA DE ACESSO, RESSECÇÃO RADICULAR E TUNELIZAÇÃO	R\$ 383,00
049001026-0	LESÕES DE FURCA: GRAU III - RASPAGEM E ALISAMENTO SUBGENGIVAL, CIRURGIA DE ACESSO, RESSECÇÃO RADICULAR E TUNELIZAÇÃO	R\$ 393,00
041402006-5	DESINSERÇÕES DE TECIDO MOLES, CIRURGIA DE TECIDOS MOLES COM FINALIDADE PROTÉTICA, CIRURGIAS ESTÉTICO-FUNCIONAIS DE TECIDOS MOLES BUCAIS	R\$ 417,00
041402007-3	CIRURGIAS DE LESÕES DENTÁRIAS PERIAPICAIAS	R\$ 517,00
040101008-2	FRENECTOMIA LINGUAL	R\$ 350,00

Art. 2º Alterar nomenclatura/códigos e incluir exames na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

A) ALTERAR

DESCRIÇÃO	
DE	PARA
9000000300 - IGFBP3	9001011580 - IGFBP3
9000000400 - GH APÓS EXERCÍCIO	9001011590 - GH APOS EXERCICIO
9000004800 - DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	9001011690 - DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO
9000005100 - 21 HIDROXILASE	9001011710 - 21 HIDROXILASE
9000006500 - IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	9001011720 - IGG (P/IMUNOGLOBULINA)
9000006900 - PSA LIVRE	9001011760 - PSA LIVRE
9000007100 - COBRE URINÁRIO	9001011770 - COBRE URINARIO
9000007200 - HLAB - 27	9001011780 - HLAB - 27

9000007700 - ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	9001011800 - ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO
9000008100 - AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	9001011830 - AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
9000008600 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	9001011850 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA
9000008800 - SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	9001011870 - SOROLOGIA P/TUBERCULOSE
9000008900 - CONTROLE TOXICOLOGICO	9001011880 - CONTROLE TOXICOLOGICO
9000009900 - DOSAGEM DE CLORO	9001011930 - DOSAGEM DE CLORO
9000010300 - SOROLOGIA P/DENGUE	9001011940 - SOROLOGIA P/DENGUE
9000011000 - CAPTURA HIBRIDA HPV	9001011960 - CAPTURA HIBRIDA HPV
9000011100 - HBV DNA	9001011970 - HBV DNA
9000011400 - TESTE DO PE PLUS	9001011990 - TESTE DO PE PLUS
9000012200 - CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	9001012000 - CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL
9000012300 - DOSAGEM DE METANEFRIAS	9001012010 - DOSAGEM DE METANEFRIAS
9000012400 - SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	9001012020 - SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)
9000012500 - SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	9001012030 - SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)
9000013100 - ERRO DE METABOLISMO SANGUE	9001012060 - ERRO DE METABOLISMO SANGUE
9000011700 - FRAGILIDADE OSMOTATICA	9001013180 - FRAGILIDADE OSMOTATICA
9000011900 - TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	9001013190 - TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO-SANGUE
9000012000 - IGA (P/TOXOPLASMOSE)	9001013200 - IGA (P/TOXOPLASMOSE)

B) INCLUIR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.362-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA COMPONENTES ALÉRGICOS	R\$ 37,40
90.01.01.367-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS	R\$ 33,48
90.01.01.368-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE ERVAS DANINHAS	R\$ 40,45
90.01.01.369-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE ÁRVORES	R\$ 33,80
90.01.01.370-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA MICROORGANISMOS	R\$ 34,60
90.01.01.371-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA EPITÉLIO E PROTEÍNAS DE ANIMAIS	R\$ 40,81
90.01.01.384-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ÁCAROS	R\$ 33,56
90.01.01.385-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA POEIRA DOMÉSTICA	R\$ 38,65
90.01.01.386-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA INSETOS E VENENOS DE INSETOS	R\$ 36,76
90.01.01.389-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA DROGAS	R\$ 39,20
90.01.01.390-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: FRUTAS E VEGETAIS	R\$ 43,65
90.01.01.391-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: SEMENTES, LEGUMES E NOZES	R\$ 38,73
90.01.01.392-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: TEMPEROS	R\$ 72,00
90.01.01.393-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: MARISCOS E MOLUSCOS	R\$ 56,80
90.01.01.394-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: PEIXES ÁGUA DOCE	R\$ 34,60

90.01.01.395-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: AVES E OVOS	R\$ 33,80
90.01.01.396-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: CARNE	R\$ 45,15
90.01.01.397-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: LEITE	R\$ 85,20
90.01.01.398-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: ADITIVOS E CONSERVANTES E DIVERSOS	R\$ 57,20

Art. 3º Ajustar os valores dos atendimentos abaixo relacionados dos profissionais não médicos, constantes na tabela de credenciamento nº 003/2017 - SADT:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	14,06	20,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	8,76	
030107011-3	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	14,06	
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	8,76	
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	14,06	
030905002-2	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	14,06	
302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICA EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	6,35	
302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTES COM DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	4,67	
302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35	
302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICOS CLÍNICOS	4,67	
302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS CIRÚRGIAS ONCOLÓGICA	6,35	
302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS COM COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	6,35	
302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	4,67	
302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	
302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67	
302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	4,67	
302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS-CIRURGIA CARDIOVASCULAR	6,35	
302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	4,67	
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	6,35	
302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	4,67	
302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO - FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67	
302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEUROKINÉTICO FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	

302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	4,67	
302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO	6,35	
302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	6,35	
302070010	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	4,67	
302070036	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELA POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADO)	4,67	

Art. 4º Inclui redação ao edital de credenciamento nº 003/2017, em relação aos procedimentos que devem ser adotados por parte dos prestadores em confecção de óculos:

EDITAL Nº 003/2017

ITEM 13.15. ÓRTESE/PROTESE

(...)

13.15.19. O prestador contratado para confeccionar e fornecer os óculos deverá adotar os seguintes procedimentos:

13.15.19.1. O prestador contratado deverá entregar os óculos de acordo com a receita médica vistoriado por profissional médico oftalmologista, devidamente inscrito no conselho de classe.

13.15.19.2. A contratada deverá registrar a data da entrega e tomar a assinatura do paciente no ato da entrega dos óculos, para conferência e faturamento do valor correspondente.

13.15.19.3. O prazo da garantia dos óculos, relacionados a defeitos de fabricação, se inicia a partir da data da entrega ao paciente, com 90 (noventa) dias para teste do paciente, e caso verificada alguma inconformidade nos óculos, a contratada deverá corrigir, incluindo-se a nova revisão de médico oftalmologista, isento de qualquer ônus por parte deste CONIMS, paciente, município consorciado.

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

2.4. ÓRTESE/PROTESE

(...)

2.4.19. O prestador contratado para confeccionar e fornecer os óculos deverá adotar os seguintes procedimentos:

2.4.19.1. O prestador contratado deverá entregar os óculos de acordo com a receita médica vistoriado por profissional médico oftalmologista, devidamente inscrito no conselho de classe.

2.4.19.2. A contratada deverá registrar a data da entrega e tomar a assinatura do paciente no ato da entrega dos óculos, para conferência e faturamento do valor correspondente.

2.4.19.3. O prazo da garantia dos óculos, relacionados a defeitos de fabricação, se inicia a partir da data da entrega ao paciente, com 90 (noventa) dias para teste do paciente, e caso verificada alguma inconformidade nos óculos, a contratada deverá corrigir, incluindo-se a nova revisão de médico oftalmologista, isento de qualquer ônus por parte deste CONIMS, paciente, município consorciado.



Art. 5º As demais informações dos editais referenciados permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de novembro de 2021.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**